

PORTARIA UNIFEBE nº 90/09

Constitui Comitê de Pesquisa.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do artigo 11 do Regulamento da Pesquisa, aprovado pela Resolução CA nº 12/07, de 18/04/07,

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao Edital Proppex nº. 05/2009, de 08/03/09, constituir o Comitê de Pesquisa, integrado pelos seguintes membros:

- I. Heloisa Maria Wichern Zunino – Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (Presidente);
- II. Luciane Angela Nottar Nesello - Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
- III. Eliani Aparecida Busnardo Buemo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação;
- IV. Anna Lúcia Martins Mattoso Camargo - Representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- V. Célia de Souza – Representante da Pró-Reitoria de Administração;
- VI. Ronaldo Uller - Representante da Reitoria;
- VII. Günther Lothar Pertschy - Representante do Colegiado do Curso de Administração;
- VIII. Alessandro Fazzino - Representante do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis;
- IX. Roberta Del Vechio de Oliveira e Silva - Representante do Colegiado do Curso de Design de Moda;
- X. Elaine Gonçalves Weiss de Souza - Representante do Colegiado do Curso de Direito;
- XI. João Derli de Souza Santos - Representante do Colegiado do Curso de Educação Física;
- XII. Cássio Aurélio Suski – Representante do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção;
- XIII. Fabiana Boos Vásquez - Representante do Colegiado do Curso de Letras;
- XIV. Clara Maria Furtado - Representante do Colegiado do Curso de Pedagogia;
- XV. Hannelore Nehring - Representante do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação;



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

- XVI. Rosemari Glatz – Representante do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior e do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Logística Empresarial;
- XVII. Nilton Bruno Tomelin - Representante do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários e do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial;
- XVIII. Ademar Kohler - Representante do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Industriais–Eletromecânica e do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Produção Têxtil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 30 de abril de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora